



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.150, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Aprova a renovação do Trabalho Voluntário do Docente Ricardo Ishak, participante do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 08.03.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 021873/2018 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a renovação do Trabalho Voluntário do Docente Ricardo Ishak, participante do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários (PPGBAIP) do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

**Art. 2º** Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a agosto de 2018, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de março de 2019.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão